



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - 

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande – AP, que sejam providenciados os seguintes reparos estruturais na Escola Municipal Maranhão do Matapi: Reparo no sistema de abastecimento de água do poço, Troca da janela quebrada e a Construção de uma mureta de proteção na área do refeitório.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decore de uma visita recente à Escola Municipal Maranhão do Matapi, foram constatadas as condições inadequadas de infraestrutura, com risco à segurança dos alunos e servidores. O poço da unidade necessita de manutenção urgente para garantir o abastecimento de água potável. A janela quebrada representa risco de acidentes e a ausência de uma mureta de proteção no refeitório expõe crianças e funcionários a situações de perigo, principalmente em horários de recreio e alimentação. Garantir um ambiente escolar seguro e estruturado é dever do estado, para assegurar a qualidade da educação pública.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,
Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 16 de junho de 2025.



OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB